

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 110 DE 05 DE MAIO DE 2015**

**“DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE VAGA AO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 109 DE 28 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANTONIO MELHADO NETO Prefeito Municipal de Paranapuã, comarca de Jales, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica acrescido ao Cargo Público de Provimento em Efetivo da Lei Complementar nº. 109 de 28 de abril de 2015, mais uma vaga de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ficando o respectivo quadro assim definido:

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Referencia
04	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	10/A

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 05 de maio de 2015.

**ANTONIO MELHADO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra, no livro de Lei Complementar nº. 02, no verso da folha 54.

**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Assistente Administrativa